

### **Cartão de Abastecimento**

a) Cartão de Abastecimento de Desembargadores: Após a posse, o Desembargador, poderá retirar, junto ao Serviço de Coordenação de Motoristas – SECMO, situado na Av. Pedro Alves nº 83, 3º andar, Santo Cristo, Rio de Janeiro, telefone 2283-6455 ou 2518-0296 (ramal 228) seu cartão para abastecimento ou autorizar terceiro a receber, mediante encaminhamento de ofício ao DETRA.

b) Cartão do Motorista (Cartão do Usuário): O motorista terceirizado contratado, após o devido cadastro junto ao DETRA, deverá solicitar seu cartão de usuário (Cartão magnético contendo o nome e a CIH do motorista) ao Serviço de Coordenação de Motoristas – SECMO, situado na Av. Pedro Alves nº 83, 3º andar, Santo Cristo, Rio de Janeiro, telefone 2283-6455 ou 2518-0296 (ramal 228). Este documento é indispensável para a realização do abastecimento das viaturas da frota de expediente das viaturas da frota de expediente e de Comarcas.

c) Cartão da Viatura (Cartão Smart): No ato de recebimento da viatura o motorista deverá se dirigir ao Serviço de Coordenação de Motoristas – SECMO, situado na Av. Pedro Alves nº 83, 3º andar, Santo Cristo, Rio de Janeiro, telefone 2283-6455 ou 2518-0296 (ramal 228). DETRA/SECEC, a fim de retirar o cartão da mesma (Cartão magnético dotado de chip, vinculado à viatura oficial), necessário para o abastecimento das viaturas de expediente e de Comarcas.

Atenção :

- Em caso de extravio ou dano dos cartões, entrar em contato com o DETRA/SECMO, através do telefone 2283-6455 ou 2518-0296 ramal 228.